PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

PORTARIA/GAB/FGB/Nº 121/2022, de 24 de maio de 2022.

EDITAL 04/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – POVOS ORIGINÁRIOS

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, Pedro Henrique Lima e Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 820, de 15 de abril de 2021 e de acordo com o que lhe confere o artigo 43 da lei nº 1.676/2007 que institui o Sistema Municipal de Cultura;

RESOLVE

Art. 1º. Escluir o item 2.5 e suas letras do Edital 04-2022 do Fundo Municipal de Cultura – Povos Originários, por serem indevidos

Art. 2º. Alterar o item 17 do Edital 04/2022 do Fundo Municipal de Cultura – Povos Originários, por incorreção, que passa ter a seguinte redação:

Item 17. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco (AC), 24 de maio de 2022

Pedro Henrique Lima e Silva

Diretor-Presidente da FGB